Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/10/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 529 DE 2018.
(Proponente: Vereador Jeferson Cordeiro/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação legislativa, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações acerca da lei nº 6.587, de 2016, que estabelece a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam rede aérea no Município de Cascavel:

1 – A referida lei vem sendo cumprida pela administração?

2 – Se sim, apresentar quais notificações já foram executadas, pelo descumprimento da seguinte lei;

3 – Sendo negativa a resposta do item 1, quais os motivos que impedem a administração de fiscalizar?

4 – Apresentar relatório do programa 156 com reclamações feitas pela população acerca do contido nesta lei;

5 – Já houve aplicação de multas? Se sim, quantas, e qual o valor pago?

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de outubro de 2018.

Jeferson Cordeiro
Vereador/PSL

Justificação

Na cidade é observada a quantidade de cabos e fios soltos em postes abandonados pelas concessionárias, ao realizarem trocas, reparos e até mesmo substituições.

Esses fios soltos são altamente prejudiciais a sociedade, alguns deles são condutores de energia elétrica, podendo eletrocutar um transeunte, levando-o inclusive a morte. Também podendo ocasionar outros tipos de acidentes em pedestres, motociclistas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Além de acidentes, acaba havendo uma grande poluição visual nos postes, onde ficam aquele emaranho de fios sem necessidades.

Sendo assim, requeremos as informações acima, a fim de que este possa prestar esclarecimentos à população

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA